



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA nº 024/2016

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei n.º 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 44 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 1493, de 22 de maio de 2015, **resolve**:

Art. 1.º. Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 010/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e a **CTT – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA**, nos termos do art. 118 da Lei n.º 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2015/SEJU:

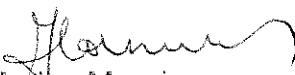
I – Gestor do Contrato: **PEDRO RIBEIRO GIAMBERARDINO**, RG nº 7.070.793-4;

II – Fiscal do Contrato: **MARCIO AUGUSTO SCHIMIDT DE ALENCAR**, RG 70437600

Art. 2.º. É de responsabilidade do Gestor e Fiscal do Contrato designado no Art. 1.º as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2015, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

Art. 3.º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de março de 2016.


Mariza Moreira
Diretora Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

Secretaria da Fazenda

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 2ª Câmara

Número: 00609/2016 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 04/04/2016 16:00 Afixada em: 17/03/2016

01) RELATOR(A) ALLIAN WOLFGANG FRANCO RUSCHMANN

PAF: 6572063-9
LATICINIOS SILVESTRE LTDA
Procurador(es): MARCIO LUIZ BLAZIUS
Representante: DINCE MONTANHA
Recurso: Ofício e Ordinário

PAF: 6609806-0
MARIA AUGUSTA DIAS PEIXOTO
Procurador(es): FERNANDO JOSE STOCOCO
Representante: LUIS CARLOS CARRANZA
Recurso: Ordinário

02) RELATOR(A) CÍCLOVIS MEDEIROS DE SOUZA

PAF: 6604216-2
BENINI E CIA LTDA
Representante: LUIS CARLOS CARRANZA
Recurso: Ordinário

22024/2016

CONSELHO DE CONTRIBUINTES E RECURSOS FISCAIS - CCRF
R: Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: 00014/2016 SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Data/Hora: 04/04/2016 16:30 Afixada em: 18/03/2016

01) RELATOR(A) CÍCERO ANTÔNIO EICH

PAF: 6606122-1
CARGILL AGRÍCOLA S/A
Procurador(es): EDUARDO FUGLIESE PINCELLI
Representante: CLAUDIO CARLOS WELZEL
Recurso: Ofício e Ordinário

02) RELATOR(A) EVERTON CALAMINOCI

PAF: 6606120-5
CARGILL AGRÍCOLA S/A
Procurador(es): EDUARDO FUGLIESE PINCELLI
DANIELLA LETICIA PROERING
Representante: CLAUDIO CARLOS WELZEL
Recurso: Ordinário

03) RELATOR(A) GILBERTO GALIXTO

PAF: 6546495-0
SADIA S/A
Procurador(es): FABRICIO PETRELLI TAROSSO
Representante: CESAR AUGUSTO KONART
Recurso: Ordinário

22150/2016

Secretaria da Saúde**RESOLUÇÃO Nº. 0100/2016**

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Artigo 1º. Instituir a Comissão de Materiais, Móveis e Equipamentos considerados inservíveis, no âmbito do Centro de Hematologia e Hemoterapia do Paraná, sede em Curitiba, tendo em vista o Decreto nº. 4336, de 25-02-2009, Publicado no DIOE nº. 7917, de 25-02-2009.

Artigo 2º. A Comissão será composta pelas servidoras abaixo relacionadas:

Juliana Chagas da Silva Mittelbach RG nº. 10.260.355-9
Cristina Maria Richter RG nº. 1.906.202-3
Mária Bernadete Ribas dos Santos RG nº. 4.336.081-7

Artigo 3º. A Presidência da Comissão será exercida pela servidora primeira relacionada.

Artigo 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as Resoluções nº. 0475/2009 de 18-11-2009 e 0317/2012 de 28-06-2012.

Curitiba, 16 de março de 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

21446/2016

RESOLUÇÃO Nº. 0101/2016

O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 5792, de 30 de agosto de 2012,

RESOLVE:

Designar, na forma do artigo 306, III, da Lei nº. 6.174, de 16 de novembro de 1970, os servidores Nelson Girardi, RG nº. 4.052.492-4, Economista, Maristela Silva dos Santos, RG nº. 4.508.286-5, Enfermeiro, Ivy Mariele Rosa, RG nº. 8.189.808-1, Enfermeiro, sob a presidência do primeiro, a comporem Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes do Protocolo nº. 14.000.471-5, referente à conduta de servidor.

Curitiba, 17 de março de 2016.

Michele Caputo Neto
Secretário de Estado da Saúde

21448/2016

**Secretaria da Justiça,
Cidadania e Direitos Humanos****PORTARIA nº 023/2016**

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei nº. 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 44 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 1493, de 22 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 009/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e a UP IDEIAS COMUNICAÇÃO E EVENTOS EIRELI-ME, nos termos do art. 118 da Lei nº. 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2015/SEJU:

I – Gestor do Contrato: PEDRO RIBEIRO GIAMBERARDINO, RG nº 7.070.793-4;

II – Fiscal do Contrato: MARCIO AUGUSTO SCHMIDT DE ALENCAR, RG 70437600

Art. 2º. É de responsabilidade do Gestor e Fiscal do Contrato designado no Art. 1º as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2015, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de março de 2016.

Mariza Moreira - Diretora Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

21931/2016

PORTARIA nº 024/2016

A DIRETORIA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 43 e 47 da Lei nº. 8485, de 3 de junho de 1987, e o art. 44 do Regulamento da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, aprovado pelo Governador do Estado do Paraná, pelo Decreto nº 1493, de 22 de maio de 2015, resolve:

Art. 1º. Designar os Servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela Fiscalização e Acompanhamento do Contrato Administrativo nº 010/2016, celebrado entre a Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e a CTT – TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PESSOAL LTDA, nos termos do art. 118 da Lei nº. 15.608, de 16 de agosto de 2007 e da Instrução Normativa nº 01/2015/SEJU:

I – Gestor do Contrato: PEDRO RIBEIRO GIAMBERARDINO, RG nº 7.070.793-4;

II – Fiscal do Contrato: MARCIO AUGUSTO SCHMIDT DE ALENCAR, RG 70437600

Art. 2º. É de responsabilidade do Gestor e Fiscal do Contrato designado no Art. 1º as atribuições previstas na Instrução Normativa nº 01/2015, da Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos/SEJU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 16 de março de 2016.

Mariza Moreira - Diretora Geral

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos

21934/2016